

Ofício nº 307/2022 – G.P.

Proc. CM nº 3460/22 e 3494/22.

Santo André, 31 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Vetos Totais apostos aos Autógrafos nº 119 e 121/2022, de 2022 – Rejeitados.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 27 de outubro do corrente ano, decidiu **REJEITAR** o Vetos Totais apostos a cada um dos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
119/2022	99/2022	Dispõe sobre a autorização de visitas de representantes da indústria farmacêutica aos médicos nas unidades de saúde e hospitais públicos de saúde do município de Santo André, sem a entrega de amostras grátis, e dá outras providências.
121/2022	100/2022	Denomina Rua Mises, o logradouro inominado localizado no Bairro Bangú.

Em vista disso, reencaminhamos cópia dos Autógrafos acima enumerados, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

IGS/

